

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS - DiDP/ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518642 - <http://www.ufscar.br>

DFD nº 10/2023/DiDP/ProGPe

Documento de Formalização de Demanda (DFD)**1. Identificação do Demandante**

Unidade Requisitante	Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DiDP)
Responsável pela Demanda	Lilian Segnini Rodrigues
E-mail Institucional	liliansegnini@ufscar.br
Telefone	(16) 3351-8642

2. Necessidades da Contratação/Aquisição⁽ⁱ⁾

1. O curso Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas é um importante instrumento de desenvolvimento de pessoas, atrelado às questões motivacionais dos(as) servidores(as), que se sentem acolhidos(as) ao participarem do curso. Assim, para garantir o bem-estar e a socialização dessas pessoas, é imprescindível que haja um momento agradável de descontração, que será proporcionado pelo coffee-break.

2. O coffee-break, além de ser um momento de socialização das pessoas participantes do curso, visa garantir o atendimento às necessidades básicas dessas pessoas com a alimentação.

3. O curso Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas faz parte do Plano de Desenvolvimento de Pessoas e é necessário garantir o seu bom andamento e satisfazer as expectativas das pessoas que estão participando do curso, para que seja um momento importante em suas trajetórias profissionais na UFSCar. Neste sentido, o oferecimento de um coffee-break para essas pessoas durante o curso demonstra o cuidado desta instituição para com seus servidores e suas servidoras, tornando o clima organizacional propício para a motivação e, portanto, os benefícios da contratação do coffee-break superam o seu custo na medida que é visto pelas pessoas como um cuidado da instituição.

3. Alinhamento Estratégico⁽ⁱ⁾

A necessidade de formação contínua de servidores(as) docentes e técnico-administrativos, está prevista Objetivo 1.5 (Apêndice A) do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFSCar.

O curso também está previsto no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP 2023), objeto do Decreto nº 9.991/2019.

4. Resultados a Serem Alcançados⁽ⁱ⁾

Com as contratações listadas no item 5 deste documento, podemos garantir o bem-estar e o atendimento das necessidades básicas dos servidores da instituição durante este curso, além de um momento de socialização, que é um dos objetivos do curso.

5. Levantamento Preliminar de Materiais e Serviços⁽ⁱ⁾

Descrição do Material/Serviço	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Serviço de coffee-break para o curso Liderança e Gestão Estratégica de Pessoas da para 30 pessoas (4 vezes) incluso: - Serviço de entrega, montagem de mesas e reposição de itens de alimentação nas mesas	120	18,50	2.220,00

- Itens de alimentação para o coffee-break: Pão de queijo; Bolos; Petit fours; Água; Café e Suco			
--	--	--	--

6. Origem dos recursos⁽ⁱ⁾

Verba de Capacitação (183 - Fonte 250/RP)

7. Data esperada para atendimento e avaliação de riscos⁽ⁱ⁾

É esperado que o atendimento da demanda ocorra até:	01/12/2023
---	------------

Caso a demanda não seja atendida, os riscos são os seguintes:

Risco	Impacto	Medida Mitigatória	Gravidade		
			Alta	Média	Baixa
Não ser possível promover o evento de capacitação, uma vez que as necessidades básicas das pessoas não serão atendidas (alimentação).	Alto	Anteciparmos aos problemas encontrando outra solução para que não falte o básico aos servidores e o evento não precise ser cancelado.	X		
Não conseguir atender às expectativas das pessoas que participarão do evento com relação aos momentos de socialização.	Alto	Promover outras formas de socialização durante o evento.	X		

8. Indicação de membros para a equipe de planejamento⁽ⁱ⁾

Equipe	Função	Nome do Servidor	Nº SIAPE
Planejamento	Planejador	Lilian Segnini Rodrigues	2625675
Gestão	Gestor Titular	Maria Inez Carpi Migliati	425015
Gestão	Gestor Suplente	Ana Maria Coelho Laurenti	0423909
Fiscalização	Fiscal Titular	Thiago Sentanin Danini	748156
Fiscalização	Fiscal Suplente	Daniel Yuki Watanabe	3315852

9. Rol de responsáveis⁽ⁱ⁾Este documento foi elaborado conforme recomendações da [Instrução Normativa MPOG nº 05 de 26/05/2017](#).

Para fins de cumprimento das disposições legais e dos normativos internos o presente documento **é assinado pelo chefe da Unidade Requisitante e pelo(s) servidor(es) responsável(ais) pela confecção deste documento**, que atestam a veracidade das informações apresentadas.

São Carlos, 17 de julho de 2023.

ASSINATURAS E CIÊNCIAS

Tipo de Assinatura	Nome Completo	Cargo/Função	Lotação
Eletrônica	Lilian Segnini Rodrigues	Administradora	DiDP
Eletrônica	Maria Inez Carpi Migliati	Diretora da DiDP	DiDP
Eletrônica	Jeanne Liliane Marlene Michel	Pró-Reitora de Gestão de Pessoas	ProGPe



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Segnini Rodrigues, Administrador(a)**, em 18/07/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Inez Carpi Migliati, Diretor(a) de Divisão**, em 18/07/2023, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 18/07/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1115136** e o código CRC **07291366**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.023988/2023-18
Modelo de Documento: Adm: Aquis: Documento Formalização Demanda - DFD, versão de 22/Setembro/2020

SEI nº 1115136